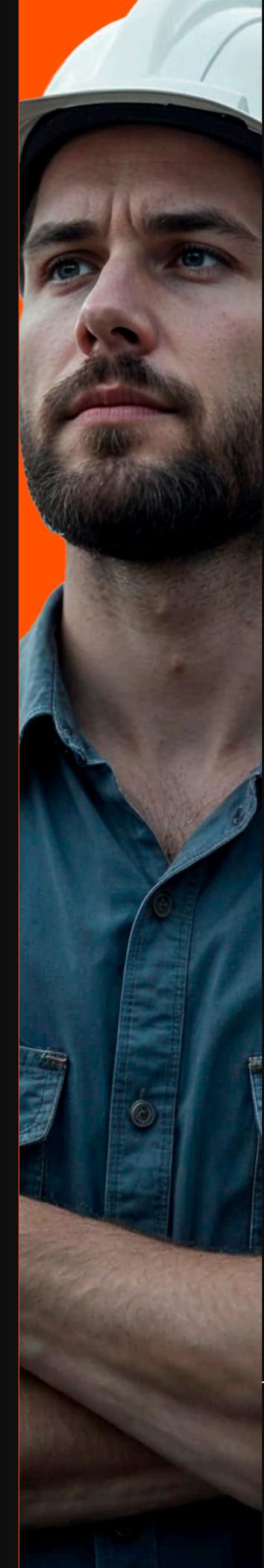




# POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO





# SUMÁRIO

03

- OBJETIVO
- A QUEM SE APLICA

04

- DEFINIÇÕES

05

- DIRETRIZES

07

- GOVERNANÇA E REPORTE
- DENÚNCIAS
- SANÇÕES

08

- DÚVIDAS

## OBJETIVO

A Política Anticorrupção da Soldage tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para prevenir, detectar e combater práticas de corrupção e suborno em todas as operações da empresa.

Alinhada aos valores de integridade, transparência e ética da Soldage, esta política visa orientar todos os envolvidos em nossas atividades a agir de acordo com os mais altos padrões éticos e em conformidade com as leis aplicáveis.



## A QUEM SE APLICA

Esta Política Anticorrupção aplica-se à empresa Soldage, seus colaboradores (independentemente do nível hierárquico), fornecedores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que atuem em nome da Soldage.

# DEFINIÇÕES

Para garantir a **compreensão desta política**, seguem as principais definições:



**AGENTE PÚBLICO:** Qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente ou sem remuneração, função, cargo ou mandato em órgãos públicos, sejam eles nacionais ou internacionais.



**COLABORADORES:** Inclui todos os funcionários contratados, estagiários, aprendizes e membros da gestão da Soldage.



**CONFLITO DE INTERESSES:** Situação em que interesses pessoais possam influenciar de forma inadequada as decisões de um colaborador ou terceiro, comprometendo os interesses da Soldage.



**CORRUPÇÃO:** Ato de oferecer, prometer, dar ou receber algo de valor, seja de um agente público ou de partes privadas, com a intenção de obter vantagens indevidas.



**SUBORNO:** Forma de corrupção que envolve o pagamento ou oferta de vantagens para influenciar decisões ou ações de maneira ilícita.



**PARCEIROS DE NEGÓCIOS:** Fornecedores, prestadores de serviços ou outros terceiros que auxiliam a Soldage em suas operações, especialmente em interações com agentes públicos ou empresas privadas.



**PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO:** Pequenos valores ou benefícios oferecidos a agentes públicos, geralmente de baixo escalão, para acelerar processos de maneira indevida.

# DIRETRIZES

A Soldage está comprometida em conduzir suas operações com ética, transparência e responsabilidade, valores que são o alicerce de nossa atuação. Para isso, estabelecemos as seguintes diretrizes:



## 1. Proibição de Suborno e Corrupção

A Soldage proíbe estritamente qualquer forma de suborno ou corrupção, seja em interações com agentes públicos ou no âmbito privado. Nenhum colaborador, parceiro ou terceiro atuando em nome da Soldage deve oferecer, prometer, dar ou receber vantagens indevidas com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefícios ilícitos.



## 2. Conformidade com Leis Anticorrupção

A Soldage cumpre rigorosamente todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e outras legislações relevantes nos países onde opera. Todos os colaboradores e parceiros devem estar cientes e agir em conformidade com essas normas.



## 3. Transparência em Registros Financeiros

A Soldage mantém registros financeiros precisos e transparentes, refletindo fielmente todas as transações realizadas. É proibido o uso de descrições genéricas ou enganosas que possam ocultar a natureza de despesas ou pagamentos. Todos os desembolsos devem ser devidamente documentados e justificados.



## 4. Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios realizados pela Soldage devem ser transparentes, legais e alinhados aos princípios de responsabilidade social da empresa. É expressamente vedado utilizar tais contribuições para obter vantagens indevidas. Todas as operações desse tipo devem ser previamente aprovadas pela Diretoria.



### **5. Contribuições Políticas**

A Soldage não realiza contribuições políticas de qualquer natureza, seja em dinheiro ou em espécie, a partidos, políticos ou campanhas eleitorais.



### **6. Pagamentos de Facilitação**

Pagamentos de facilitação são estritamente proibidos. A Soldage implementa controles rigorosos para assegurar que nenhum valor ou benefício seja oferecido a agentes públicos para acelerar processos de maneira indevida.



### **7. Brindes, Presentes e Hospitalidades**

A oferta ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades deve ser pré-aprovada pela Diretoria, especialmente em interações com agentes públicos. Tais ações nunca devem ser usadas para influenciar decisões ou criar conflitos de interesse.



### **8. Interações com Agentes Públicos**

Apenas colaboradores ou parceiros autorizados pela Diretoria podem interagir com agentes públicos em nome da Soldage. Essas interações devem ser documentadas e, sempre que possível, realizadas com a presença de mais de um representante da empresa.



### **9. Due Diligence em Parceiros de Negócios**

Antes da contratação ou renovação de contratos com fornecedores, prestadores de serviços ou outros parceiros, a Diretoria deve realizar uma avaliação básica para identificar riscos relacionados à corrupção ou reputação negativa.



### **10. Treinamentos e Conscientização**

A Soldage oferece orientações periódicas sobre ética, anticorrupção e conformidade legal a todos os colaboradores e parceiros, quando necessário. Essas orientações serão coordenadas pelo RH, e a participação é obrigatória, com a ausência podendo resultar em medidas disciplinares.

## GOVERNANÇA E REPORTE



**Responsabilidade:** Todos os colaboradores, parceiros e terceiros que atuam em nome da Soldage têm o dever de cumprir e promover esta Política Anticorrupção.



**Gestão:** A Diretoria da Soldage, liderada pela CEO, é responsável por garantir a implementação e o monitoramento desta política, assegurando sua eficácia.



**Supervisão:** A Diretoria supervisiona a execução desta política, coordena auditorias internas quando necessário e investiga denúncias, garantindo a independência para reportar irregularidades às autoridades competentes, se aplicável.



**Revisão:** Esta política será revisada periodicamente pela Diretoria para incorporar novos riscos e assegurar sua adequação às leis e às necessidades da empresa.

## DENÚNCIAS

A Soldage incentiva que qualquer suspeita de violação desta política seja reportada imediatamente por meio do canal de denúncias gerenciado pelo RH, disponível no e-mail [rh@soldage.com.br](mailto:rh@soldage.com.br) (segunda a sexta, das 8h às 17h). As denúncias podem ser anônimas ou identificadas e serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade. A empresa garante proteção contra retaliação a quem reportar de boa-fé.

## SANÇÕES

Violações a esta Política Anticorrupção resultarão em medidas disciplinares conforme o Código de Conduta da Soldage, podendo incluir advertências, suspensões, demissões ou ações legais, dependendo da gravidade da infração.

## DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre esta política, entre em contato com o RH pelo e-mail [rh@soldage.com.br](mailto:rh@soldage.com.br).

 **SOLDAGE**  
equipamentos e acessórios

